

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 29 DE**
3 **MAIO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES.**

4 Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas,
5 na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes, regimentalmente
6 convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as
7 presenças dos Conselheiros: Eduardo Antônio Salomão Condé, Marcos Tanure Sanabio,
8 Cassiano Caon Amorim, Ana Livia de Souza Coimbra, Marcos Souza Freitas, Liamara
9 Scortegagna, Milene de Oliveira, Flávia Cavalieri Machado, Eliane Medeiros Borges,
10 Ricardo de Cristofaro, Ana Paula Ferreira, Wilhelm Passarella Freire, Altemir José
11 Gonçalves Barbosa, Gilmar José dos Santos, José Gustavo Francis Abdala, Jorge Carlos
12 Felz Ferreira, Aline Araújo Passos, Lourival Batista de Oliveira Júnior, André Silva
13 Martins, Jeferson Macedo Vianna, Denise Barbosa de Castro Friedrich, Hélio Antônio
14 da Silva, José Otávio do Amaral Corrêa, Maria Alice Junqueira Caldas, Rogério de
15 Souza Sérgio Ferreira, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Elton Geraldo de Oliveira
16 Goes, Cristina Simões Bezerra, Rubens Luiz Rodrigues, Andréa Vasallo Fagundes,
17 Arthur Alfredo Nunes Avelar, Isabela de Freitas Nunes, Lucas Cristian de Oliveira,
18 Vítor Furtado, Laura Matos Vasconcelos, Welton de Abreu Henriques, Vanessa Duarte,
19 Ronaldo Dias da Silva, Rogério da Silva, Ricardo Bonfante, Pâmela Emanuelle Julião,
20 Flávio Cardoso Sereno, Pedro Henrique Cuco, Patrícia Henriques Mafra, Heronides
21 Filho, Dimas Augusto de Carvalho, Ângelo Marcio Leite Denadai e Peterson Marco de
22 Oliveira Andrade realizou-se a reunião ordinária do egrégio Conselho Superior da
23 Universidade Federal de Juiz de Fora. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros
24 Cláudio Galuppo Diniz e Henrique Duque Miranda Chaves Filho. Havendo número
25 legal, o Senhor Presidente deu início à sessão. Primeiramente, cumprimentou e desejou
26 as boas vindas aos novos conselheiros: Rogério de Souza, Eliane Medeiros, Ronaldo
27 Dias, Rogério da Silva, Pâmela Julião, Flávio Cardoso, Patrícia Mafra e Pedro Henrique
28 Cuco. Em seguida, manifestou seu repúdio à ação de Garantia da Lei e da Ordem
29 decretada pelo governo federal diante as manifestações ocorridas em Brasília na última
30 quarta-feira, dia 24. Considerou o ato de convocação das Forças Armadas uma
31 arbitrariedade por parte do Presidente Michel Temer. Comentou que este tema foi
32 abordado na reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de
33 Ensino Superior no Brasil (Andifes), realizada nesta semana. Ponderou que as
34 universidades são espaços para discussões profundas e críticas sobre a realidade
35 política, econômica e social do país, e manifestou preocupação quanto aos cortes nos
36 orçamentos enviados pelo governo federal às mesmas, uma vez que isso pode
37 comprometer seu funcionamento e cercear sua atuação. Afirmou que muitas
38 universidades já publicaram notas oficiais emitindo os seus respectivos posicionamentos
39 acerca da crise que atualmente se instala no Brasil, e considerou que a UFJF pode fazer
40 o mesmo. Disse que pode elaborar uma nota, a ser aprovada pelo Conselho Superior,
41 manifestando a preocupação com a crise e defendendo a necessidade de as diversas
42 organizações da sociedade civil, acadêmica, sindicais e de classe se organizem para
43 debater e contribuir para a busca de uma solução de natureza democrática e que respeite
44 os direitos sociais já conquistados pela população. Com a palavra, o Professor André
45 Silva Martins concordou com o que foi dito pelo Senhor Presidente e reforçou a
46 necessidade de posicionamento crítico e de mobilização neste momento. Sugeriu que
47 apenas se faça menção ao posicionamento do Conselho Superior na Nota Oficial, para
48 que o texto não precise ser debatido entre os conselheiros, o que pode demandar tempo,
49 e que seja assinada pela Reitoria. Dando continuidade aos comunicados, o Senhor
50 Presidente informou que no dia 12 de maio foi publicada uma Portaria Interministerial

1 do Ministério do Planejamento e da Educação, que estabelece os procedimentos a serem
2 adotados pelas Instituições Federais de Ensino e pelo Ministério da Educação - MEC
3 para encaminhamento das estimativas de acréscimo ao orçamento de pessoal relativas
4 ao exercício subsequente, visando sua inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual -
5 PLOA, referentes a bancos de professor-equivalente, quadros de referência de
6 servidores técnico-administrativos em educação e quadro de pessoal de instituições de
7 ensino subordinadas diretamente ao Ministério da Educação. Desta forma, fica impedida
8 a nomeação de servidores de acordo com as vacâncias, exigindo-se um planejamento
9 anterior que preveja recursos suficientes para as nomeações. Informou, porém, que essa
10 Portaria está em conflito com um Decreto e que, por isso, não deve haver grande
11 preocupação. Disse ainda que foi solicitado aos diretores das unidades acadêmicas que
12 informassem o número de servidores em falta e que, no total, há demanda para 350
13 docentes, 206 TAEs nível D e 120 TAEs nível E, o que corresponde a um aumento de
14 20% do quadro. Afirmou que encaminhará o documento ao MEC. Prosseguindo com os
15 comunicados, informou sobre Audiência Pública realizada em Governador Valadares,
16 que indicou a necessidade da retomada da obra do campus da UFJF na cidade. Disse
17 que o Prefeito de Governador Valadares estava presente e se comprometeu em realizar
18 os investimentos necessários e que o representante do MEC afirmou que serão
19 realizados os esforços para liberação do orçamento necessário. Afirmou que os
20 problemas legais, jurídicos e técnicos que estão impedindo a realização da obra no
21 campus GV estão prestes a serem superados e contornados. Além disso, relatou que foi
22 feita uma reunião com a Advocacia Geral da União (AGU), com participação de
23 deputados, que demonstraram sua preocupação pela retomada das obras do campus.
24 Afirmou que a Procuradoria da Universidade solicitou uma perícia sobre o estado da
25 obra atualmente, devido a questionamentos dos órgãos de controle e pendências com a
26 empresa na Justiça. O Reitor informou também que duas obras foram concluídas no
27 campus de Juiz de Fora, sendo elas a contenção do talude da faculdade de engenharia e
28 do ICE e recomposição das redes de captação de águas pluviais, e a recomposição do
29 talude junto ao bloco da radiologia no HU. Relatou ainda que a Apes deliberou pela não
30 participação no Fórum de Segurança e requisitou que seja feita a indicação de
31 professores para a composição do fórum. Seguindo para a Ordem do Dia, o Reitor
32 colocou em votação as propostas de inversão de pauta, que foram aprovadas pelos
33 conselheiros. Em seguida, pediu a retirada de pauta do ponto 1.1, por solicitação do
34 Sintufefuf, e dos processos referentes ao orçamento e ao dimensionamento. Os pedidos
35 de retirada foram aprovados por unanimidade. Desta forma, o primeiro processo em
36 discussão foi o item 3.1 da pauta. **3.1 - Processo 23071.004450/2017-90: Análise do**
37 **recurso administrativo interposto por Amanda Maria Martins. (Parecer:**
38 **Conselheira Aline Araújo Passos).** Primeiramente, o Reitor colocou em votação o
39 pedido feito pela autora do recurso em discussão para participar da reunião, tendo a
40 oportunidade de fazer sua defesa. O pedido foi aprovado pelos conselheiros. A palavra
41 foi passada para a candidata Amanda Maria Martins, que apresentou sua defesa. Em
42 seguida, a conselheira Aline Passos comentou sobre seu parecer, que foi favorável ao
43 recurso, uma vez que a candidata já obteve ganho judicial em situação anterior
44 semelhante. Outros conselheiros também manifestaram suas opiniões acerca da questão,
45 que diz respeito à categorização de instituições filantrópicas como escolas públicas ou
46 particulares. Concordou-se que o caso de Amanda foi uma exceção, e que é necessário
47 que a Universidade reveja sua política com relação às cotas para alunos egressos de
48 escolas públicas. O Conselheiro Rubens Luiz Rodrigues apresentou o posicionamento
49 da APES sobre o assunto e o mesmo requisitou que o posicionamento seja registrado
50 em ata conforme segue: “Apresento o voto de abstenção no processo de Amanda Maria

1 Martins, por entender que as demandas de vagas por discentes cotistas de escola pública
2 devem ser preenchidas no caso de sua origem ser de escola pública e estatal. Em que
3 pese as especificidades que norteiam o parecer favorável ao processo, é importante que
4 a universidade defenda a posição que refute uma concepção de público não estatal via
5 entendimento aos interesses, digo, as entidades filantrópicas.” Em votação, o parecer foi
6 aprovado, dando-se provimento ao recurso, por maioria dos conselheiros. Em seguida,
7 passou-se ao próximo ponto da pauta. **3.6 Recursos de Análise Socioeconômica que**
8 **indeferiu matrículas (Parecer: Conselheiro Marcos Souza Freitas).** Com a palavra,
9 o Conselheiro Marcos Freitas primeiramente fez a leitura do parecer relativo aos
10 recursos deferidos. Após votação em bloco, o parecer foi aprovado, dando-se
11 provimento aos recursos, por unanimidade. Posteriormente, foi lido o parecer dos
12 recursos indeferidos por motivo de comprovação de renda per capita familiar superior
13 ao limite permitido na legislação. Após alguns conselheiros pedirem a votação
14 individual para determinados recursos, deliberou-se pela necessidade de envio de
15 documentação complementar aos conselheiros, contendo as alegações feitas pelos
16 estudantes, para que a matéria seja votada. Além disso, concordou-se que não é justo
17 que se destaquem apenas determinados recursos. O Conselheiro relator afirmou que a
18 maioria dos recursos é motivada por problemas de entendimento quanto à definição de
19 grupo familiar e quanto aos meses de renda per capita avaliados. O Conselheiro Arthur
20 Avelar, representante do DCE, afirmou que deve ser estabelecido um prazo para a
21 análise dos recursos, uma vez que as matrículas foram feitas em fevereiro, e a decisão
22 final será dada após os candidatos terem estudado na instituição durante um semestre. A
23 conselheira Cristina Bezerra concordou com a manifestação, dizendo que deve haver
24 agilidade para a aprovação ou reprovação dos recursos pelo Consu. O Senhor Presidente
25 afirmou que a Secretaria Geral enviará aos conselheiros, por e-mail, os recursos feitos
26 ao Consu pelos candidatos em questão, e que os processos retornarão para votação na
27 próxima reunião do Conselho. Em seguida, passou-se ao próximo item em pauta. **3.5 -**
28 **Processo nº 23071.006438/2017-10: Alteração dos Artigos 4º e 5º da Resolução nº**
29 **11.2017 que dispõe sobre a política de assistência estudantil no âmbito da**
30 **Universidade Federal de Juiz de Fora (Parecer: Conselheira Cristina Simões**
31 **Bezerra).** A relatora fez a leitura de seu parecer, favorável à proposta, explicando que
32 as alterações têm objetivo de possibilitar aos discentes que residem em cidades vizinhas
33 participem da seleção para a vaga da moradia estudantil e a receber auxílio moradia, e
34 que estudantes em situação de vulnerabilidade social selecionados para residirem na
35 moradia possam ter acesso também à bolsa Pnaes ou bolsa permanência. O Conselheiro
36 Marcos Freitas também explicou as alterações propostas. Em votação, o parecer foi
37 aprovado por unanimidade. Após a aprovação de mais uma sugestão de alteração de
38 pauta, entrou em discussão o item: **3.2 - Processo 23071.009818/2017-14: Convênio**
39 **da Fundação Ford com a UFJF relativo à Doação nº 0170-0287 da Fundação Ford**
40 **à UFJF/Fadepe. (Parecer: Conselheiro Eduardo Salomão Condé).** O parecerista
41 afirmou que o processo é relativo a um trabalho que já é desenvolvido na Faculdade de
42 Direito juntamente com a Fundação Ford, que consiste em um projeto de extensão na
43 área de direitos humanos. Afirmou que, por uma decisão da Procuradoria da UFJF,
44 houve uma solicitação formal para que o processo viesse ao Consu, por se tratar de uma
45 doação de 250 mil dólares para atender o projeto. Explicou que se trata de um
46 financiamento, porém, como a Fundação Ford utilizou o termo "doação", é necessária a
47 aprovação pelo Conselho Superior. Em seguida, fez a leitura de seu parecer, favorável à
48 matéria. A Conselheira Ana Lúcia Coimbra afirmou que o projeto em questão está em
49 sua terceira edição e que é muito importante para a Faculdade de Direito, envolvendo
50 alunos da graduação e da pós-graduação, além de professores dos cursos de Direito,

1 Economia e Administração. Afirmou que o valor do financiamento é destinado para o
2 pagamento de bolsas e de material de consumo, não havendo compra de equipamentos
3 ou pagamentos a pessoa física de fora da Universidade. Informou que o trabalho deste
4 grupo de pesquisa e extensão visa questionar a dificuldade de se responsabilizar
5 criminalmente grandes empresas multinacionais quanto à violação de direitos humanos,
6 fazendo atendimentos à sociedade civil e movimentos sociais. É um projeto que envolve
7 diversas universidades, de diversos países, tendo mais de 30 bolsistas e contando com
8 publicações em revistas. O Conselheiro André Martins afirmou que gostaria que o
9 financiamento de grandes empresas como a Ford não fosse necessário para apoiar
10 grupos de pesquisa, justificando que não concorda com o histórico e a política da
11 fundação. Porém, disse que acredita na autonomia da execução do projeto. Em votação,
12 o parecer foi aprovado por maioria, havendo uma abstenção. Em seguida, passou-se ao
13 próximo item da pauta: **1.2 - Processo nº 23071.021522/2014-11: Proposta de**
14 **Convênio a ser firmado entre a UFJF e a Prefeitura de Juiz de Fora, com a**
15 **interveniência da Secretaria de Transportes e Trânsito, visando à cooperação**
16 **mútua para adequação no anel viário do Campus da UFJF, com a instalação de**
17 **“Radares e Policiamento de Trânsito” (Parecer: Conselheiro Hélio Antônio).** Com
18 a palavra, o relator do processo afirmou que o convênio entre a UFJF e a Secretaria de
19 Transporte e Trânsito (Settra) da Prefeitura de Juiz de Fora é uma cobrança do
20 Ministério Público Federal (MPF), com relação à fiscalização do trânsito dentro da
21 universidade. Primeiramente, relatou sobre o histórico de tramitação do processo em
22 questão e, em seguida, fez a leitura de seu parecer, favorável à matéria. O Conselheiro
23 Arthur Avelar manifestou preocupação quanto ao custo de implantação deste convênio,
24 que lhe parece oneroso levando-se em conta a instalação de radares e intensificação do
25 policiamento. A Conselheira Isabela Nunes afirmou que, de acordo com o Código
26 Nacional de Trânsito não é função de a Settra fiscalizar o trânsito dentro da UFJF, mas
27 sim do Denatran. Além disso, outros problemas, como a infraestrutura do transporte
28 coletivo interno, são de responsabilidade da empresa fornecedora do serviço, licitada
29 pela universidade. O Conselheiro Pedro Henrique Cuco considerou que seria adequada a
30 realização de um estudo técnico que mostre qual é a melhor atitude a ser tomada quanto
31 ao anel viário da universidade, pois qualquer mudança poderá impactar o trânsito da
32 Cidade Alta. Além disso, afirmou que estas questões devem ser discutidas com a
33 comunidade e ponderadas dentro do contexto do Plano Diretor Municipal. O
34 Conselheiro José Gustavo Abdala afirmou que representa a UFJF no Compus, onde está
35 sendo debatido o novo Plano Diretor do município. Considerou que o anel viário é
36 danoso a UFJF, por ser uma via pública da cidade, e relatou que é cogitada no conselho
37 a criação de uma via alternativa, para que a universidade deixe de ser utilizada como
38 circuito urbano. Afirmou ainda que o transporte coletivo da UFJF precisa melhorar para
39 que carros sejam menos utilizados dentro da universidade. Ponderou que a entrada da
40 Settra como agente regulador de trânsito será importante para a universidade. Com a
41 palavra, o Conselheiro Marcos Tanure afirmou que o convênio que a URRJ possui com
42 a Prefeitura do Rio de Janeiro foi utilizado como base para a formulação do acordo de
43 cooperação entre a Settra e a UFJF. Relatou que a competência da Settra no convênio
44 será: auxiliar a universidade a realizar operações de orientação e monitoramento de
45 trânsito e circulação viária, desde que previamente ajustada data e horário entre as
46 partes; planejamento e acompanhamento de trânsito, quando programados eventos como
47 vestibulares etc; fazer operações de trânsito e implantação de mudança viária desde que
48 previamente acordado junto à Pró-Reitoria de Infra-Estrutura e Gestão; desenvolver
49 projetos de sinalização vertical e horizontal, semáforo e fiscalização eletrônica,
50 respeitando o Código de Trânsito Brasileiro; oferecer apoio técnico e desenvolvimento

1 de projetos estruturais e realizar operações de fiscalização e aplicação de atuação de
2 reboque, entre outras. O Conselheiro ainda ponderou que o convênio não implicará em
3 custos para a UFJF, além de atender a uma demanda do Ministério Público. A
4 Conselheira Laura Matos ponderou que o convênio não solucionará o problema do
5 tráfego intenso de veículos na universidade. Considerou que, assim como os *traffic*
6 *calmings*, a instalação de radares não educará os motoristas, e afirmou que deve ser feito
7 um estudo mais completo acerca desta questão. O relator do processo, Conselheiro
8 Hélio Antônio da Silva, assim como a Conselheira Aline Passos, afirmou que o objetivo
9 do convênio não é resolver o problema do trânsito dentro da UFJF, mas sim auxiliar a
10 universidade na resolução de determinadas questões relativas ao assunto. O Senhor
11 Reitor Marcus David ponderou que o convênio resguarda à universidade todo o poder
12 de decisão e que possibilitará a imposição de sanções e punições a motoristas que não
13 respeitarem as normas de trânsito dentro do campus da UFJF. Finalizando, o Senhor
14 Presidente afirmou que esta discussão será interrompida para ser retomada na próxima
15 reunião do Consu, a ser marcada para uma data próxima. Não havendo mais
16 manifestações, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, secretariada por
17 mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino.

18
19
20 Juiz de Fora, 29 de maio de 2017.

21
22
23 **Rodrigo de Souza Filho**
24 **Secretário Geral**

25
26
27 **Prof. Dr. Marcus Vinicius David**
28 **Reitor da UFJF**

29
30
31 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____

1.	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.

19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.
55.	56.